

DELIBERAÇÃO Nº 160/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/11/2006 no município de Curitiba, **considerando:**

- a conformação da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumato-Ortopédica;
- Portaria GM/MS nº 2469 de 13/10/2006, que incorpora recursos ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, em função do credenciamento de serviços como Unidades de Assistência em Alta Complexidade Traumatologia-Ortopedia (Portaria SAS/MS nº 743/2006);
- que nesse recurso não está previsto o custeio de alguns exames da Média Complexidade Ambulatorial.

Aprova a destinação de 10% desse recurso para a realização de alguns exames de Média Complexidade Ambulatorial, principalmente ressonância magnética, tomografia e ultra-som com Doppler.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual